*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 162/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78, da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995), e tendo em vista o que consta no Processo nº 27679/2026-1-TC, **RESOLVE apurar** em favor da Procuradora de Contas, CLÁUDIA PATRÍCIA RODRIGUES ALVES CRISTINO, até 29/10/2026, 35 (trinta e cinco) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, **concedendo-lhe** o abono de permanência previsto no art. 8º, da Emenda Constitucional Federal (ECF) nº 103/2019, publicada no DOU de 13/11/2019, c/c o caput do art. 1º, da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 210/2019, publicada no DOE/CE de 19/12/2019, **desde 20/02/2026**, por ter implementado as exigências para aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 20, caput, e incisos I, II, III e IV, da mencionada ECF n° 103/2019, c/c com o art. 1º, caput, e inciso II, da referida LCE n° 210/2019, e optado por permanecer em atividade.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA

PORTARIA Nº 816/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d”, inciso V, do art. 6°, da Portaria n° 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23126/2026-6-TC; **RESOLVE** autorizar o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério ao servidor SAMUEL LEITE CASTELO, Analista de Controle Externo, no valor de R$ 4.688,64 (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), pela realização do curso “Reforma Tributária”, na modalidade de Educação à Distância, no período de 13 de outubro a 10 de novembro de 2026, com carga horária total de 20 (vinte) horas (equivalente a 24 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO